



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.686 DE 15 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.992, de 14 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância de R\$ 36.566,51 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 11 - R\$ 36.566,51 (Recursos União/CIDE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.11	PASEP	R\$	1.000,00
----------------	-------	-----	----------

SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.32.11	Locação de Máquinas e Veículos – Pessoa Jurídica	R\$	35.566,51
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta : 0010032 – 3, 1010032 - 3 - Recursos CIDE – Banco do Brasil S/A.

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 36.566,51	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 36.566,51
Total	R\$ 36.566,51	Total	R\$ 36.566,51

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 15 de março de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11a 20, 03 2016.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 10 / Bim nº 378.

Rúbrica

Mat. 0112439